

PORTARIA GP Nº 074 /2016

Ilha de Itamaracá, 05 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRIC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Edilson Ferreira da Costa	100140	Ag. Administrativo	Abril/2016	10/A	11/A
Fátima Maria Moura de Moraes	100312	Ag. Administrativo	Abril/2016	10/A	11/A
Gilzélia Maria Gonçalves S. Oliveira	100117	Ag. Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Jango Santos Ubeda	100097	Ag. Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Joelma Maria Cordeiro da Silva	100088	Ag. Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Marilene Lucia de Souza	100286	Ag. Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Ricardo José Gomes de Albuquerque	100296	Ag. Administrativo	Abril/2016	11/A	12/A
Anna Paula do Nascimento	100205	Fiscal de Obras	Abril/2016	11/A	12/A
Ana Cristina de Vasconcelos Arruda	100204	Fiscal de Obras	Abril/2016	11/A	12/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.